

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - As disposições contidas neste Decreto fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

Jaçaná/RN, 16 de setembro de 2020.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>15.000,00</b>
<b>08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>15.000,00</b>
<b>08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>				<b>1.200,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.200,00
	<b>2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	1.000,00
	<b>2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.000,00
	<b>2044 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>				<b>1.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	1.000,00
	<b>2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>				<b>9.800,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	9.800,00
	<b>2061 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB-FIXO</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.000,00

**Publicado por:**  
Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:81CED78C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2020. Edição 2359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>